

**DECRETO NÚMERO 110/2025**

“Exoneração”

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Complementar nº 013/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais exonera, a Sra. Bruna Perdigão Ribeiro, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial II, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Sabará, 27 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RODOLFO TADEU DA SILVA  
Data: 12/03/2025 17:03:32-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rodolfo Tadeu da Silva  
Prefeito de Sabará